

A Vice-Prefeita Municipal de São José do Inhacora, Estado do Rio Grande do Sul, **DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO** referente à contratação das empresas **DENTALLY MAT. E EQUIP. ODONTOLOGICOS** CNPJ Nº 07.832.100/0001-23, **EQUIPOMED COMERCIO DE APARELHOS E EQUIP. HOSP. LTDA** CNPJ Nº 06.269.227/0001-13, **HOSPITALARES COM. DE MAT. MÉDICO HOSP. E FISIOT. LTDA** CNPJ Nº 07.571.682/0001-31 e **LASLIFE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA** CNPJ Nº 54.586.028/0001-81, cujo objeto é a aquisição de diversos materiais ambulatoriais para uso diário na Unidade Básica de Saúde, pelos valores de R\$ 259,80 e R\$ 1.586,00 e R\$ 8.815,26 e R\$ 7.225,63 respectivamente perfazendo um valor total de R\$ 17.887,53, de acordo com o processo nº 472/2025 e com base no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que, o valor da aquisição não atinge o teto necessário para realizar a licitação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Inhacora, 02 de abril de 2025.

MARISTELA INÊS HENZEL
Vice-Prefeita Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador: C06616D2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 060/2025

A Vice-Prefeita Municipal de São José do Inhacora, Estado do Rio Grande do Sul, **DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO** referente à contratação da empresa **FAMIGRAF EDITORA GRAFICA LTDA** CNPJ Nº 46.151.206/0001-13, cujo objeto é a aquisição de tubetes para a campanha de vacinação o material será para distribuição gratuita as crianças que serão vacinadas na Unidade Básica de Saúde, pelo valor total de R\$ 465,00 de acordo com o processo nº 439/2025 e com base no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que, o valor da aquisição não atinge o teto necessário para realizar a licitação..

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Inhacora, 02 de abril de 2025.

MARISTELA INÊS HENSEL
Vice-Prefeita Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador: DA210062

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 061/2025

A Vice-Prefeita Municipal de São José do Inhacora, Estado do Rio Grande do Sul, **DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO** referente à contratação da Senhora **DENISE FERNANDA DYKOSKI LEIDEMER** CPF nº 986.199.000-30, cujo objeto é a prestação de serviços de assessoria e orientação para a Secretaria da Fazenda, pelo valor total de R\$ 2.400,00 de acordo com o processo nº 118/2025 e com base no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que, o valor da aquisição não atinge o teto necessário para realizar a licitação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Inhacora, 02 de abril de 2025.

MARISTELA INÊS HENSEL
Vice-Prefeita Municipal

Publicado por:
Renato Gräf

Código Identificador: 62EE3961

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO ADITIVO III - CONTRATO Nº 078/2024

Contrato nº 078/2024 – Pregão Eletrônico nº 026/2024: Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis para o abastecimento dos equipamentos e veículos da frota do município de São José do Ouro durante o ano de 2025.

Contratante: Município de São José do Ouro/RS
Contratada: Biasi & Cia Ltda
CNPJ Nº 96.704.028/0002-60

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica reajustado o valor do litro do **ÓLEO DIESEL S-10**, de R\$ 6,11 para **R\$ 5,99** em conformidade com a cláusula sétima do referido instrumento contratual, com base nas disposições constantes no Artigo 124, II, letra d, da Lei Federal Nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os novos preços entram em vigor no dia 02 de abril de 2025.

São José do Ouro, 02 de abril de 2025

VILMAR DE BLASI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovana Teles de Matos
Código Identificador: 9C6BC084

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI Nº 10.264, DE 1º DE ABRIL DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$1.928.984,74

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento do Município no valor de R\$1.928.984,74 (um milhão novecentos e vinte e oito mil novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), da seguinte forma:

I - R\$79.551,26 (setenta e nove mil quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos), conforme especificações abaixo:

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04 – DIRETORIA FINANCEIRA
2363 – MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.00.00.00.00 – 2500 DESTINAÇÃO 1001020-0020 MDE – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ.....R\$79.551,26

II - R\$172.416,16 (cento e setenta e dois mil quatrocentos e dezesseis reais e dezesseis centavos), conforme especificações abaixo:

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04 – DIRETORIA FINANCEIRA